

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 028/2024

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DESCONTO DE FÉRIAS:

Do Cap BM Mtcl 926265-2-01 Fábio **Jerônimo** do Carmo - Braço do Norte - 3ª/8º BBM, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço e expediente, para desconto em férias, a contar do dia 16/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 à 31/12/2023, para tratar de assuntos particulares.

VISITA MÉDICA:

Da 1º Ten BM Mtcl 934055-6-01 **Bárbara** Fortkamp - Garopaba - 3º/2ª/8º BBM, compareceu à Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 45 (quarenta e cinco) dias para seu tratamento a contar de 03/07/2024 e Inapto para TAF a partir de 22/07/2024", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/6ª RPM - CRM/SC 13.965.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

DESCONTO DE FÉRIAS:

Do 2º Sgt BM Mtcl 925639-3-01 **Alessandro** de Medeiros - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço e expediente, para desconto em férias, a contar do dia 15/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 à 31/12/2023, para tratar de assuntos particulares.

DESCONTO DE FÉRIAS:

BI 028/8º BBM de 11 de julho de 2024

Do 1º Sgt BM Mtcl 917699-3-01 **Édson** José da Silva - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 03 (três) dias de dispensa do serviço e expediente, para desconto em férias, a contar do dia 10/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 à 31/12/2023, para tratar de assuntos particulares.

VISITA MÉDICA:

Ao S Ten BM Mtcl 923214-1 **Dário** Manoel Duarte, do 2º/2ª/8º BBM – Laguna, compareceu à Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento a contar de 03/07/2024", conforme parecer do Cap Médico PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Passa a responder pela Sargenteação da 3ª/8º BBM – Braço do Norte o 3º Sgt BM Mtcl 927120-1 Vinicius de Toledo **Gonçalves** a contar de 30/10/2023, por 30 (trinta) dias, gozo de férias, do 2º Sgt BM Mtcl 927712-9 TIAGO de Oliveira Florisbal.

VISITA MÉDICA:

Ao SubTen BM Mtcl 913337-2-01 Manoel **Tadeu** de Souza - Jaguaruna - 2º/1º/1ª/8º BBM, compareceu à Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo o seguinte parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento a contar de 05/07/2024", conforme parecer do Cap Médico PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 933591-9 Murilo de Oliveira **Medeiros** 3ª/8ºBBM – Braço do Norte, que compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo o parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM necessita de 09 (nove) dias a contar de 01/07/2024”, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

DESPACHO:

Na solicitação contida no OFÍCIO Nº 851/2024/8ºBBM, do Cb BM Mtcl 658195-1-01 Tiago da Costa **Miranda**, o qual solicita que seja abonado atestado de saúde pessoa da família (fl. 0003), conforme Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI/8ºBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal do 8º BBM; e
5. arquivar.

Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO
Comandante da 2ª/8º Batalhão (Imbituba) (SGPe CBMSC 16472/2024)

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:

Ao 1º Sgt BM Mtcl 923031-9 **Antônio** de Souza Pereira do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 2º período do 4º quinquênio, do período aquisitivo de 05/09/2009 a 04/09/2014, a contar do dia 14/07/2024.

Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO
Comandante da 2ª/8ª Batalhão (Imbituba)

IV - PORTARIAS**PORTARIA Nr4-24-2º/1º/3ª/8ºBBM, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

Promoção dos Bombeiros Comunitários da OBM

O COMANDANTE DA 2º/1º/3ª/8ºBBM, no uso das atribuições previstas no Art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC, aprovado pela Portaria Nr 0395/GEREH/DIAP/SSPSC, de 11 Abr 2003, RESOLVE:

Promover a seguinte Bombeira Comunitária:

- BC **SIMONE** Nunes da Silva, portadora do CPF: 075.032.839-80, promovido a **BC Júnior Classe 1** a contar de 02/07/2024.

Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em BI.

Dirceu MEDÉA Neto – 2º Sgt BM
Coordenador de Serviço Comunitário

PORTARIA Nr -05-24- 2º/1º/3ª/8ºBBM, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE DO 2º/1º/3ª/8ºBBM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47 § 3º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, resolve:

1. Afastar o Bombeiro Comunitário abaixo relacionados do serviço Comunitário ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por deixarem de prestar serviço voluntário nos últimos 06(seis) meses:

- BC Caroline Pacheco, CPF: 094.956.699-36.

Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em BI.

Dirceu MEDÉA Neto – 2º Sgt BM
Coordenador de Serviço Comunitário

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO:

Ao deixar o comando do Grupo de São Ludgero observou-se o excepcional trabalho realizado pelo Sargento BM Floriano frente ao comando do 2º/1º/3ª/8ºBBM do GBM de São Ludgero. Profissional abnegado, com elevada orientação profissional, liderança, determinação e persistência. Foram fatores preponderantes para o sucesso frente a complexa missão de comandar um Grupo de Bombeiros Militar. Bombeiro empenhado que desenvolveu seu trabalho com excelência, proporcionando o respeito e a camaradagem frente aos seus subordinados. Comandou o Grupo por 3 anos de 2021 à 2024 e passa o comando no dia 13 de maio de 2024. Registra-se o presente elogio e aproveita-se para agradecer frente ao privilégio em tê-lo como comandado. Individual. averbe-se.

Capitão BM FÁBIO JERONIMO DO CARMO

Comandante da 3ª/8º BBM – Braço do Norte

Ao deixar a função administrativa da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiros Militar em Braço do Norte com bons serviços prestados, o qual atuou por 14 anos no serviço operacional e 6 anos em funções administrativas (sargenteação e no serviço de segurança contra incêndio) no município de Braço do Norte realizado pelo Sargento BM Diego, realizou um excepcional trabalho durante estes 20 anos nesta OBM. Profissional abnegado, consciente dos seus deveres, sempre ajudou seus superiores e subordinados nas dificuldades adversas, aproveita-se para agradecer frente ao privilégio em tê-lo como comandado. Individual. Averbe-se.

Capitão BM FÁBIO JERONIMO DO CARMO

Comandante da 3ª/8º BBM – Braço do Norte

Assina: _____

Capitão BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE

Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____

Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL

Comandante do 8º BBM (Tubarão)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2R6L9P1X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO COLLODEL (CPF: 058.XXX.399-XX) em 30/07/2024 às 17:51:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 17:48:14 e válido até 26/02/2119 - 17:48:14.

(Assinatura do sistema)



BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE (CPF: 062.XXX.689-XX) em 31/07/2024 às 16:32:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/04/2020 - 15:56:36 e válido até 13/04/2120 - 15:56:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDc0OV83NTBfMjAyNF8yUjZMOVAxWA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000749/2024** e o código **2R6L9P1X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.